



CONSELHO  
REGIONAL DO  
PORTO

AGENDA  
SEMANTAL

30 de Maio a 5 de Junho de 2022

PROTOCOLOS FORMATIVOS

MAIO  
30

**Formação a Distância**  
**“Direitos Humanos, características sexuais, identidade e expressão de género”**

Formadores: Inês Espinhaço Gomes • Zélia Figueiredo • Marjolein van den Brink • Eleni Tsetsekou • Dan Christian Ghattas • Joana Brillhante  
Duração: 48 horas  
Local: On-line  
Organização: UNIFOJ – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Advogados e Advogados Estagiários beneficiarão de um desconto de 10%

Informações:  
UNIFOJ – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra  
Telefone: 239 855 570  
E-mail: unifoj cursos@ces.uc.pt



FORMAÇÃO CONTÍNUA

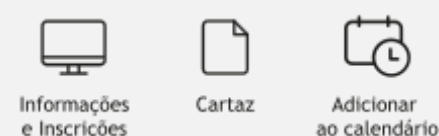
MAIO  
31

**Conferência**  
**“Estratégia Processual Penal – do Inquérito aos Recursos (com as alterações introduzidas pela Lei 94/2021, de 21 de Dezembro)”**

Orador: Rui da Silva Leal  
Horário: 17h15  
Local: Auditório da Escola Francisco de Holanda, Alameda Dr. Alfredo Pimenta, 4814-528 Guimarães  
Organização: Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados

Entrada gratuita, sujeita a inscrição prévia até dia 30 de Maio

Informações:  
Delegação de Guimarães  
Telefone: 253 416 032  
Email: guimaraes@del.oa.pt



PROTOCOLOS FORMATIVOS

JUNHO  
1

**XV Ciclo "A Justiça no Cinema"**  
**“Albatros – Xavier Beauvois”**

Moderador: Ivan Ferreira  
Oradores: Eduardo Carqueja • Ana Pereira Andrade • João Ricardo Pateiro • Manuel José Mendes  
Horário: 21h00  
Local: Teatro Municipal do Campo Alegre, Rua das Estrelas, 4150-762 Porto  
Organização: Associação Jurídica do Porto, Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados, Direcção Regional Norte da Associação Sindical dos Juizes Portugueses e Sindicato dos Magistrados do Ministério Público

Informações:  
Associação Jurídica do Porto  
Telemóvel: 929 050 391  
E-mail: direitoemdebateajp@gmail.com



FORMAÇÃO CONTÍNUA

JUNHO  
2

**Conferência**  
**“Processo Civil: ação declarativa e recursos, o estado da arte”**

Oradores: Luís Lameiras • Paulo Pimenta  
Horário: 17h00  
Local: Conselho Regional de Faro da Ordem dos Advogados, Rua Caçadores 4, n.º16, 8000-236 Faro  
Organização: Conselho Regional de Faro e Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados

Informações:  
Conselho Regional de Faro  
E-mail: cfaro@crf.oa.pt



JUNHO

2

### Conferência

## “Estratégia Processual Penal – do Inquérito aos Recursos (com as alterações introduzidas pela Lei 94/2021, de 21 de Dezembro)”

Orador: Rui da Silva Leal

Horário: 17h30

Local: Auditório Dr. Ruben de Carvalho, Rua Conde de S. Cosme do Vale, 80, 4760-124 Vila Nova de Famalicão

Organização: Delegação de Vila Nova de Famalicão da Ordem dos Advogados

Entrada gratuita, sujeita a inscrição prévia

Informações / Inscrições:

Delegação de Vila Nova de Famalicão

Telemóvel: 939 876 263

E-mail: vilanovadefamalicao@del.oa.pt



Adicionar ao calendário

### PROTOCOLOS FORMATIVOS

JUNHO

2

### Conferência

## “O Estatuto Jurídico dos Animais”

Orador: Andrés Domínguez Luelmo

Horário: 11h00

Local: Anfiteatro 128 da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Rua dos Bragas 223, 4050-123 Porto

Organização: Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Entrada gratuita, sujeita a inscrição prévia

Informações:

Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Telefone: 222 041 600

E-mail: fdup@direito.up.pt



Informações e Inscrições



Cartaz



Adicionar ao calendário

JUNHO

2

### Jornadas Científicas

## “O Direito num mundo em mudança: papel e desafios”

Oradores: Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha • Filipe Marques de Carvalho • Lucas Azevedo de Carvalho • Ricardo Cotrim Chacur • Inês Isabel Fernandes Neves • Andréa Bueno Magnani • Gabriela Gomes Costa • Emerson Ghirardelli Coelho • Bárbara de Sousa Basto • Maria Rafaela de Castro • Maria Leonor Pizarro Monteiro de Meireles Magalhães • Mateo Scudeler • Isabel Tânia Costa Silva Gouveia • Francisco Malaquias de Almeida Neto • Rui Costa • Fernanda Magalhães • Raquel Maria Ferreira Vieira • Inês Camarinha Lopes • Galtieno Paulino • Cristian Ricardo Ferreira Júnior

Horário: 15h00

Local: Anfiteatro 128 da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Rua dos Bragas 223, 4050-123 Porto

Organização: Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Entrada gratuita, sujeita a inscrição prévia

Informações:

Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Telefone: 222 041 600

E-mail: fdup@direito.up.pt



Informações e Inscrições



Cartaz



Programa



Adicionar ao calendário

JUNHO

4

### Formação a Distância

## “A nacionalidade derivada: aquisição da nacionalidade”

Formadora: Vitória Andrade e Silva

Horário: 10h00 – 13h00

Local: On-line

Organização: UNIFOJ – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Advogados e Advogados Estagiários beneficiarão de um desconto de 10%

Informações:

UNIFOJ – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Telefone: 239 855 570

E-mail: unifoj cursos@ces.uc.pt



Informações e Inscrições



Programa



Adicionar ao calendário

**Parecer****Conflito de interesses / Segredo profissional**

Parecer n.º 4/PP/2022-P

Relatora: Maria José Rego

**Conclusões:**

I - A questão do conflito de interesses, no que ao exercício da advocacia diz respeito, encontra-se regulada no artigo 99.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA).

II - O fundamento da norma do artigo 99º do EOA, que prevê o conflito de interesses, reside na preservação de valores essenciais ao exercício da advocacia, como a lealdade, isenção, independência, confiança e decoro e na necessidade de evitar o risco de quebra do segredo profissional;

III – Para o advogado, a matéria de conflito de interesses é uma questão de consciência, competindo-lhe ajuizar se a relação de confiança que estabeleceu com um seu antigo cliente lhe permite, livremente e sem constrangimentos, assumir um patrocínio contra ele.

IV – Não está vedado ao Advogado, genericamente, exercer patrocínio contra anterior cliente, impondo-se apenas analisar casuisticamente, com particular atenção e cuidado, se tal patrocínio não põe em risco o dever de guardar o segredo profissional ou se o mesmo proporciona vantagens ilegítimas ou injustificadas para o novo cliente e se pode potenciar ou potencia situações de conflito de interesses, cabendo-lhe, a final, a decisão de aceitar, ou não, o mandato que lhe queiram conferir.

V – Por força do disposto no n.º 5 do artigo 99.º EOA, o Advogado, porque, no âmbito da prestação de serviços a clientes que já patrocinou em processo de inventário, teve acesso a informação privilegiada sobre assuntos relacionados com os imóveis aí relacionados, está impedido de aceitar o patrocínio de novos clientes em processo em que se discute o direito de propriedade e outras servidões prediais sobre uma parcela de terreno relacionada e que lhes foi adjudicada naquele processo de inventário, pois tal informação privilegiada poderá ser usada em benefício dos novos patrocinados.

VI – De outro modo, estaria em risco o cumprimento do dever de guardar sigilo profissional, daí podendo resultar vantagens ilegítimas ou injustificadas para os novos clientes.

VII – O acesso a informação privilegiada que tais situações proporciona leva necessariamente ao surgimento de um conflito de interesses, devendo, por isso, o advogado, em situações desta natureza, cessar de imediato de agir por conta dos novos clientes, dado o elevado risco de violação do segredo profissional e dos demais deveres deontológicos acima enunciados.

Consulte o texto integral [aqui](#).



## LIVRO DA SEMANA

**Sinopse****“Comentário ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos”**

Obra dedicada à anotação da lei processual administrativa, considerando, em especial, as alterações decorrentes da Lei nº 118/2019, de 17 de Setembro.



Paulo Pimenta  
Presidente do Conselho Regional

João Cambão  
Pelouro da Comunicação e Inovação



Recebe esta publicação porque está inscrito na nossa lista.  
Para mais informações, contacte [comunicacao@crp.ao.pt](mailto:comunicacao@crp.ao.pt)